



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA NORMATIVA/PROGRAD/UFES/Nº 007, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Calendário de Procedimentos para o acompanhamento do desempenho acadêmico (ADA) e desligamento. O calendário foi aprovado pela Câmara Central de Graduação na reunião ordinária do dia 24 de outubro de 2024, de acordo com os art. 41 e 43 da Resolução nº 71/2024, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 1º. Esta portaria estabelece procedimentos e prazos para garantir a realização do acompanhamento do desempenho acadêmico (ADA) e desligamento na Universidade Federal do Espírito Santo, conforme Anexo.

Art. 2º. A partir de 2025, os procedimentos de ADA e desligamento devem constar no calendário acadêmico da universidade conforme a resolução em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Godinho de Alcântara
Pró-reitora de Graduação

ELABORAÇÃO DE PAE E PIC		
Ações e orientações	Responsáveis	Período de realização
Notificação automática via Portal do Aluno e e-mail dos estudantes em PAE e PIC	CAA/Prograd	01/11/2024
Extração do Relatório no SIE (Atalho no SIE 11.07.01)	Coordenação dos Colegiados dos cursos	A partir de 01/11/2024
Comunicação com os estudantes, elaboração e registro de PAE ou PIC	Coordenação dos Colegiados dos cursos	04 a 29/11/2024
Análise dos registros do PAE e PIC	CAA/Prograd	02 a 31/12/2024

BLOQUEIO DE MATRÍCULA		
Ações e orientações	Responsáveis	Período de realização
Envio de notificação ao estudante com bloqueio de matrícula indicando prazo para apresentação de justificativa aos Colegiados dos Cursos (art. 23 da Resolução 71/2024) e defesa escrita à CCG (art. 24 da Resolução 71/2024)	Secretaria da CCG (automático)	01/11/2024

Apresentação às secretarias dos Colegiados de Curso das justificativas para não desligamento	Estudante (envio pelo portal de requerimentos)	Até 11/11/2024
Reunião do Colegiado de Curso para apreciação da manifestação (<i>a manifestação do Colegiado de Curso considerará as justificativas do(a) estudante, o seu desempenho global, a viabilidade de conclusão do curso em tempo hábil e as demais normas constantes na Resolução 71/2024</i>)	Colegiado de Curso de Graduação	Até 22/11/2024
Solicitação de desbloqueio de matrícula; Solicitação de concessão de prazo	Colegiado de Curso de Graduação	Até 22/11/2024
Apresentação da defesa à CCG contra o desligamento	Estudante (Secretarias de curso)	12/11/24 a 25/03/2025
Portaria de desligamento	CCG	22/04/2025
Recurso de desligamento	Guichê da Prograd e secretarias	23/04 a 23/05/2025

CRONOGRAMA DO MEI		
Ações e orientações	Responsáveis	Período de realização
Análise do Relatório MEI para alunos com entrada em 2023/2 e 2024/1 (relatórios iniciados com 11.07)	Coordenação dos Colegiados de Cursos de Graduação	27/01 a 31/01/2025
Reunião para definição de ações e elaboração do relatório	Colegiados dos cursos de graduação e departamentos	03 a 28/02/2025
Divulgação do relatório de ações	Coordenação dos Colegiados de cursos	Até 10/03/2025
Análise dos relatórios, acompanhamento e envio de relatório à CCG	CAA/Prograd	11 a 31/03/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINA GODINHO DE ALCANTARA - SIAPE 2230584
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 01/11/2024 às 10:34

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1023750?tipoArquivo=O>